

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO POVO PITAGUARI  
CNPJ: 03.181.731/0001-79  
ENDEREÇO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA  
E-MAIL: pitaguariermieb@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (05)3338-3822  
PROCESSO: 12/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN) com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

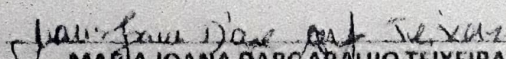
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanau, 19 de Maio de 2025.

  
MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA  
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1. PESQUISA Nº: 12/2025

2. CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI

3. Nº DO CNPJ: 03.184.731/0001 - 79

4. ENDERÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA S/N BAIRRO SANTO ANTONIO DO PITAGUARI

5. MARACANAÚ: 19/05/2025

6. SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

Handwritten signature and name: DENIS JAGUEIRA TEIXEIRA

7. BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	SERVIÇO	03	R\$
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	SERVIÇO	02	R\$	R\$
	03	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	SERVIÇO	01	R\$	R\$
	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12000 BTUS	SERVIÇO	01	R\$	R\$
	05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	SERVIÇO	01	R\$	R\$
	06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ALTERÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADOR SPLIT	SERVIÇO	01	R\$	R\$
	OBS. SERVIÇO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA GLOBAL.					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$)						R\$

- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEQUENTES CONDIÇÕES:
- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
  - B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
  - C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR;
  - D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9. NOME DO PROPONENTE:

10. ENDEREÇO:

11. CPF OU CGC:

12. RG:

13. ASSINATURA DO PROPONENTE: